

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:EB2F15DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 116/2023**

“CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR FRANCISCO ALAILTON FERREIRA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Francisco André Régis Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base No art.25, “II”, g da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 582/22, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor para acompanhar os alunos da Escola Municipal José Porto de Queirós no Jern’s (Jogos Escolares do Rio Grande do Norte), na cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **Francisco Alailton Ferreira Maia**, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Município.

Período: 15 a 25 de novembro de 2023;

Saída às: 12:30

Total das Diárias: 10 (dez) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaú/RN, em 15 de novembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:2339AE05**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 10, DE
09 NOVEMBRO 2023**

Dispõe sobre alteração do número de representante da categoria governo no Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN — CMSJ, na reunião ORDINÁRIA Nº 210, na sede do Conselho Municipal de Saúde, às 10h do dia 09 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e prerrogativas conferidas pela LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 que regulamenta as

condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências em todo o País, pela LEI 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 que regulamenta a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos na área da saúde dá outras providências em todo Brasil e pela LEI MUNICIPAL Nº 051, DE 07 DE ABRIL DE 2005, que define as atribuições do Conselho Municipal de Saúde no Município de Jaçanã/RN;

Considerando, a Lei Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando, a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando, a Reunião Ordinária Nº 210 do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN, que dispõe entre suas pautas a substituição de conselheiros irregulares do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN.

Considerando, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 que dispõe sobre o funcionamento dos conselhos de saúde em âmbito, federal, estadual e municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o que propôs as Resoluções nº 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10º e 11º Conferências Nacionais de Saúde, as vagas do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Jaçanã/RN, 09 de novembro de 2023

JAQUELINE ARAUJO PAULA LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:FBA944A5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000034/2023 – PMJ/RN****AVISO RESUMIDO**

(Processo Administrativo nº. 000530/2023 – PMJ/RN / PCRA Nº. 266/2023 – PMJ/RN)

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº.08.309.239/0001-50, em conformidade com art. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O VEÍCULO IVECO/CITYCLASS 70C17 (NACIONAL) – PLACA OJT7965 (ÔNIBUS ESCOLAR)**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para Envio da Documentação e Proposta: jandairacpl@gmail.com

Endereço Físico para Protocolo da Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Av. Aristóфанes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000)

Prazo para Envio das Propostas e da Documentação de Habilitação: 16 de novembro de 2023 à 21 de novembro de 2023, no horário das 08:00h até as 12:00h no formato presencial e até as 23h59min. no formato digital por meio eletrônico.

Jandaíra/RN, 14 de novembro de 2023.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:D66D777F

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000057/2023 –
PMJ/RN**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2023 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA., inscrito no CNPJ nº. 05.088.013/0001-88. **OBJETO:** Contratação de atração musical: show Banda Grafith - arrastão final do campeonato municipal futsal 2023, dia 25 de novembro de 2023. **VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REIAS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de novembro de 2023 a 24 de dezembro de 2023.

Jandaíra/RN, 14 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Banda Grafith Producoes e Promocoos Artistica LTDA.

CNPJ nº. 05.088.013/0001-88

CHRISTIANO GOMES DE LIMA JUNIOR

Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:F8929D95

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000002/2021 -
PMJ/RN**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021 – PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.991.017/0001-05. **OBJETO:** Promover o reequilíbrio econômico-financeiro e acrescer quantitativo no CONTRATO Nº. 003/2021. **VALORES REEQUILIBRADOS UNITÁRIOS:** 01-Óleo Diesel S-10 - Litro-R\$ 6,59 / 02-Óleo Diesel S – 500 - Litro-R\$ 6,49 / 03-Gasolina Comum - Litro-R\$ 6,59. **ACRESCER O VALOR DE R\$ 355.860,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Auto Posto Dois Irmãos LTDA.

CNPJ nº. 07.991.017/0001-05

KLEIBER FLÁVIO SILVA COSTA

Contratada

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:2E67A682

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5325/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

O Município de Janduís/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2022-GP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, em **sessão pública eletrônica a partir das 08h30 (oito horas e trinta minuto - horário de Brasília-DF) do dia 28/11/2023, (terça-feira)** através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura Contratação de pessoa jurídica fornecimento de 01 (um) veículo 0km, Ambulância Tipo A - simples remoção - modelo padrão, Furgão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, através da proposta de aquisição unidade móvel de saúde nº 1125734700012/3005 – Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Janduís-RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Janduís-RN, 14 de novembro de 2023.

FRANCISCO CLEBER TORRES

Pregoeiro Oficial – Port. 231/2022

CPF: 050.064.034-38

Publicado por:

Francisco Cleber Torres

Código Identificador:7EC7EA76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 302/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4741/2021**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4741/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº **07.944.100/0001-15**, com endereço na Rua Claudino Gazzzi, 93 - Bairro: São Luis – Canoas/RS - CEP: 92.420-037, representada neste ato Pelo Sr. **PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações